

**PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMA.**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA**

Ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, no auditório do edifício do Campo da Barca, sito na Rua Dr. Pestana Júnior, 6, no Funchal, a segunda reunião da Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, estabelecida pelo Despacho n.º 11494/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 201, de 14 de outubro de 2015.

A reunião foi presidida pela Eng.ª Joana Reis, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e contou com a participação dos representantes das entidades mencionadas no n.º 2, do artigo 2.ª do Anexo II do Despacho n.º 11494/2015, identificados na lista de presenças que se anexa e constitui parte integrante desta ata.

A reunião decorreu de acordo com a ordem de trabalhos que se apresenta no Anexo I, sendo de registar o seguinte:

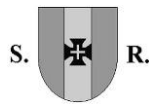
**1. Abertura**

A presidente da Comissão Consultiva (CC-Madeira) deu as boas vindas aos presentes e apresentou em traços gerais as intenções da reunião e dos respetivos pontos da ordem de trabalhos.

**2. Assinatura da Ata da 1ª Reunião da CC-Madeira**

Procedeu-se à assinatura da Ata da 1ª reunião da CC-Madeira, por todos os elementos presentes.





### **3. Apresentação pela DROTA dos estudos de caracterização e diagnóstico, dos estudos temáticos e sectoriais e do quadro prévio de ordenamento.**

Com suporte a uma apresentação projetada (Anexo II), o Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, Eng.º Manuel Ara Oliveira, procedeu à apresentação dos elementos *benchmarking*, dos estudos de caracterização e diagnóstico, dos estudos temáticos e sectoriais e do quadro prévio de ordenamento.

Evidenciou a importância do ordenamento do espaço marítimo como instrumento de desenvolvimento económico, como garantia de sustentabilidade e contributo para a manutenção do bom estado ambiental do ambiente marinho. Para tal, mencionou alguns exemplos de ordenamento do espaço marítimo no Norte Europeu referindo os principais usos e atividades, conflitos existentes e algumas das soluções encontradas para os resolver.

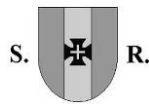
Nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos estudos temáticos alertou para o facto de ainda existirem contributos em falta, nomeadamente do Instituto Hidrográfico. Foram apresentadas sumariamente as atividades e usos existentes e potenciais no espaço marítimo da Região, tendo por base os dados facultados pelas entidades integrantes da CC-Madeira, dividindo-os por grupos temáticos e sectoriais: defesa e segurança interna; pesca e aquicultura; recreio, desporto e turismo; atividades portuárias e transporte marítimo; energia e recursos naturais e investigação científica. Procedeu à apresentação de alguns conflitos existentes no espaço marítimo da Região, advertindo para a necessidade de os sanar ou mitigar, apresentando para o efeito uma matriz que servirá de base para o guia de boas práticas.

Apresentou a plataforma *online* que suporta o desenvolvimento do PSOEM-Madeira, na qual se encontram as atividades e usos atuais e potenciais e os conflitos, salientando a importância de se obter um ordenamento marítimo como elemento fundamental para o desenvolvimento económico e promotor da sustentabilidade ambiental.

### **4. Apreciação pela CC-Madeira dos estudos e do quadro apresentados**

Terminada a apresentação mencionada no ponto três foi dada a palavra às entidades da Comissão Consultiva registando-se as seguintes intervenções:





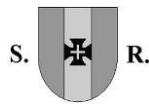
A **Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (AREAM)**, representada pelo Eng.º José Filipe Nunes de Oliveira, referiu relativamente ao guia de boas práticas, que considera não existir nenhuma incompatibilidade entre a investigação científica e as outras atividades ou usos que possam vir a desenvolver-se no espaço marítimo da RAM. Relativamente aos contributos que concedeu indicou que as áreas selecionadas para a energia *offshore* foram mais alargadas precisamente para prever estudos para definição de uma área mais precisa.

O **Observatório Oceânico da Madeira (OOM)**, representado pelo Dr. Rui Ricardo Pereira Araújo Correia, referiu relativamente ao guia de boas práticas que a aquicultura é incompatível com a conservação da natureza, alertando para o caso da Ponta de São Lourenço, que agrega atividades de aquicultura e uma área protegida. Advertiu relativamente à criação novas áreas marinhas protegidas, a necessidade de existirem estudos devidamente fundamentados que suportem a sua criação.

A **Direção Regional de Pescas**, representado pelo Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, indicou relativamente ao guia de boas práticas, que a aquicultura na Baía d'Abra já se encontrava antes de ter sido definida uma área de conservação e proteção da natureza. Indicou que a exploração aquícola foi recentemente renovada por mais 10 anos. Referiu que a entidade que representa já desenvolveu um estudo sobre as áreas potenciais para a aquicultura e que será incorporado no plano de situação. Alertou para o facto do plano de situação colocar entraves ao licenciamento de novas áreas aquícolas, uma vez que durante a sua elaboração não é possível aprovar novas áreas. Advertiu que as atividades e usos se desenvolvem essencialmente na área costeira da Região, ignorando o potencial existente no restante território marítimo sob a jurisdição governamental. Mencionou a importância de colocar a zona de servidão do Aeroporto da Madeira no PSOEM- Madeira.

O **Instituto de Florestas e Conservação da Natureza**, representado pelo Eng.º Manuel António Madama Filipe, referiu relativamente à aquicultura localizada na Baía d'Abra





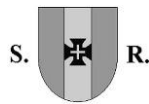
que a definição das Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e as Zonas de Proteção Especial (ZPE), quando foram definidas, tiveram em conta as atividades e usos existentes neste local. Como tal, a área de exploração aquícola encontra-se integrada numa ZPE, estabelecida ao abrigo da Diretiva Aves, que se destina essencialmente a garantir a conservação das espécies de aves e os seus habitats, não tendo nenhum impacto direto no mar, pelo que a aquicultura não perturba o seu funcionamento e conservação. Por outro lado, referiu que a Região deveria estar satisfeita por existirem estas áreas protegidas, reconhecidas internacionalmente, e que devem ser objeto de orgulho pois comprova que o mar da Região tem qualidade.

A **Agência Portuguesa do Ambiente**, representada pela Arquiteta Margarida Almodôvar, salientou a necessidade de existir uma boa articulação entre as entidades competentes responsáveis pela realização pelo plano de situação para que possam ser definidos objetivos comuns a todo o espaço marítimo nacional sem prejuízo das especificidades da RAM. Se só irá existir um único plano a visão, os princípios e os objetivos têm de ser comuns, reforçado ainda mais no facto de haver uma Avaliação Ambiental única. Por outro lado, deve existir uma articulação com os Programas da Orla Costeira (POC), com a Lei de Bases e com o Guia de Boas Práticas para que seja possível estabelecer um plano uniforme para todo o espaço marítimo nacional.

A **Direção Regional da Cultura**, representada pelo Arqueólogo Daniel Rodrigues de Sousa, indicou a necessidade de ser elaborado um estudo de impacto técnico-científico das diversas atividades a implementar relativamente aos fundos do mar territorial da Região. Existem muitos vestígios arqueológicos nos mares da RAM assim como outros recursos que podem ser igualmente importantes, mas que ainda se encontram por prospetar.

A **Direção Regional de Pescas**, representado pelo Dr. João Delgado, referiu a necessidade de existirem mais estudos científicos que possam assegurar o desenvolvimento económico sustentável da Região.





A **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)**, representado pelo Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, Eng.º Manuel Ara Oliveira, esclareceu as dúvidas afirmando que o plano de situação do ordenamento do espaço marítimo é um instrumento único para todo o espaço marítimo nacional e que serão tomadas as devidas diligências para assegurar a necessária coerência e convergência de objetivos. Indicou, por exemplo, que durante a elaboração da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha já houve a preocupação de olhar para o mar como um todo salvaguardando a abordagem ecossistémica, biogeográfica e naturalmente as especificidades da região.

Esclareceu que ainda não existe nenhum Programa da Orla Costeira para a Região, referindo que será iniciado o POC do Porto Santo e que a articulação com a APA neste processo tem sido fundamental.

Relativamente à gestão das águas costeiras (PGRH10) e a elaboração dos perfis de praia mencionou que o Governo Regional está a avançar a bom ritmo.

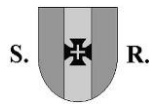
Referiu igualmente que o plano de situação terá em conta as interações terra/mar pois os elementos em terra têm influência e conexão com as atividades e usos do mar.

Mencionou que na ausência do Plano de Situação os licenciamentos da aquicultura ou de outra atividade que pretenda desenvolver-se no espaço marítimo tem sido muito restritos e têm respeitado quer a legalidade processual quer o princípio de precaução.

No que diz respeito ao ordenamento do espaço marítimo, reforçou novamente que a determinação de usos e atividades não se limita apenas à área costeira, mas a toda a Zona Económica Exclusiva. Embora as Ilhas Desertas e as Selvagens sejam consideradas áreas protegidas, seria importante identificar e propor o respetivo zonamento de alguma atividade económica que seja compatível com estatuto.

No final, o Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar assegurou que iria acolher, e integrar tanto quanto possível, todas as propostas dos membros da Comissão Consultiva.





### **5. Atualização da metodologia de acompanhamento e respetivo programa de trabalhos da CC-Madeira**

Relativamente ao ponto cinco, ficou estipulado que até se obter alguma resposta em concreto relativamente à Avaliação Ambiental, mantém-se a metodologia proposta na primeira reunião plenária.

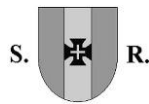
### **6. Esclarecimentos relativos à Avaliação Ambiental**

A **Direção – Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)**, representada pela Eng.<sup>a</sup> Ana Cristina Freitas da Costa, que acompanhou a segunda reunião plenária através de videoconferência, elucidou os presentes que relativamente à Avaliação Ambiental ainda não há cabimento e que caso não seja possível avançar com o procedimento, será solicitado ao Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) a realização do Estudo.

A **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)**, representado pelo Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, Eng.<sup>o</sup> Manuel Ara Oliveira, manifestou que o facto de ainda não existir um cabimento para a Avaliação Ambiental poderá colocar alguns entraves ao desenvolvimento do plano de situação, nomeadamente na terceira reunião plenária, onde seria necessária a participação ativa do responsável pela elaboração da avaliação ambiental. Contudo, referiu que a equipa responsável pelo plano de situação continuará a trabalhar no PSOEM-Madeira, devendo realizar-se reuniões com os Grupos de Trabalho e/ou reuniões individuais com os diversos intervenientes.

A presidente da Comissão Consultiva salientou a importância de prosseguir com o desenvolvimento dos trabalhos inerentes ao plano de situação, pois é necessário analisar e resolver os conflitos existentes ou potenciais, bem como delinear outras áreas





que possam ser importantes para o desenvolvimento de determinadas atividades ou usos.

### **9. Outros assuntos**

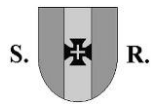
Foi referido que a terceira reunião da CC-Madeira, estipulada para o dia 9 de setembro, será mantida. Caso exista alguma alteração, os representantes serão devidamente notificados.

### **10. Encerramento**

A presidente da Comissão Consultiva referiu que a apresentação efetuada pela DROTA e a Ata da reunião vão ser disponibilizadas posteriormente.

Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## **Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais**

-----  
Joana Reis

## **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente**

-----  
Manuel Ara Oliveira

## **Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**

-----  
Ana Cristina Freitas da Costa

## **Autoridade Marítima Nacional**

-----  
Fernando Manuel Félix Marques

## **Agência Portuguesa do Ambiente**

-----  
Margarida Almodôvar

## **Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira**

-----  
Filipe Emanuel Menezes de Oliveira







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## **Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza**

-----  
Manuel António Madama Filipe

## **Direção Regional de Pescas**

-----  
Nuno Manuel Abreu Gouveia

## **Direção Regional da Economia e Transportes**

-----  
Joana Caetano Homem da Costa

## **Direção Regional do Turismo**

-----  
Énio Freitas

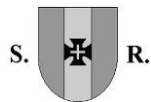
## **Direção Regional da Cultura**

-----  
Daniel Rodrigues de Sousa

## **Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo**

-----  
Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## **Direção Regional de Juventude e Desporto**

-----  
Filipa Catarina de Faria de Barros

## **APRAM – Administração de Portos da Região Autónoma da Madeira**

-----  
Marcos Teixeira

## **Observatório Oceânico da Madeira**

-----  
Rui Ricardo Pereira Araújo Correia

## **AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira**

-----  
José Filipe Nunes de Oliveira

## **ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio e Indústria da Madeira**

-----  
Carlos Maurício Jardim Pereira

